

PORTARIA Nº 414/2014

JÚLIO CÉSAR FLORINDO Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Conceder ao Servidor, **MOISES HONORATO DE JESUS** ocupante do cargo de **AGENTE DE VIGILÂNCIA- NÍVEL 03, CLASSE C**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o **retorno** à suas atividades inerentes ao cargo, no dia **02/10/2014**, após concessão de Licença para Trato de Interesse Particular, sem remuneração, em conformidade com o § 1º do Artigo 124, da Lei Complementar Nº 001/2005, Concedido pela portaria nº 385/2014 de 01/08/2014.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 02 de outubro de 2014.

JÚLIO CÉSAR FLORINDO
Prefeito Municipal